



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 02, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe Sobre Expediente Externo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e considerando o recesso parlamentar e não havendo nenhuma atividade urgente e processo administrativo tramitando nas Comissões Permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece que o horário de expediente da Câmara Municipal de São Félix de Minas, será das 8h00min a 11h00min, durante o mês de janeiro de 2022, devido ao recesso parlamentar.

Art. 2º. Caso ocorra convocação para a realização de sessão extraordinária as atividades serão retomadas normalmente no dia da realização das sessões.

Art. 3º. A Secretaria Geral da Câmara permanecerá fechada das 12h30min a 16h00min durante o mês de janeiro, mantendo expediente externo reduzido conforme definido no art. 1º dessa Portaria.

§ 1º. Os editais publicados e procedimentos administrativos de licitações ficarão mantidos e os servidores que integram as comissões que funcionam nos processos bem como a equipe de apoio e os pregoeiros estão convocados a cumprirem com os horários e datas constantes dos editais, fazendo comparecer no local definido e proceder à abertura das sessões nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, não sendo admitido o cerceamento do direito dos licitantes interessados a participarem dos certames nos dias de ponto facultativo.

§ 2º. Os serviços essenciais na Câmara serão mantidos em caráter de plantão de servidores que estarão exercendo suas funções regularmente.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Félix de Minas - MG, 03 de janeiro de 2022.

MILTON HONORATO
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que essa Portaria foi publicado no quadro de aviso da Câmara em 03 de janeiro de 2022.

IVANIO GONÇALVES COUTO
Diretor Legislativo